



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 138/2014**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie à esta Casa Legislativa um projeto de lei que autorize o Município de Lindóia a receber os valores do Fundo Perdido do Governo Estadual.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como principal escopo a recuperação de valores existentes no fundo perdido do Governo Estadual.

O procedimento correto, para o recebimento destes valores é através de um projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, por tal motivo elabora-se a presente.

Com esses recursos financeiros a disposição dos cofres municipais, poderão ser elaborados projetos de cunho variados, trazendo assim, diversos benefícios aos munícipes lindoianos.

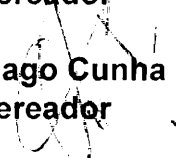
Diante ao exposto, requer o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

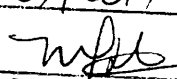
Sala das Sessões, 05 de setembro de 2014.

  
**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador

  
**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

  
**Pedro Luis Giovanini**  
Vereador

  
**Tiago Cunha do Nascimento**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	05 / Setembro 2014
Protocolo nº	267/2014
	
SECRETARIA	